

PORTARIA Nº 523/2024

Santo Antônio do Descoberto-GO, 21 de Fevereiro de 2024.

Publicado no site da Prefeitura  
Municipal  
21/02/2024  
Secretaria municipal de  
Comunicação

“Dispõe sobre a designação de Fiscal de Contrato Administrativo e dá outras providências”.

**A GESTORA PRESIDENTE DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO-GO, AUTARQUIA SAD-PREV, no uso de suas atribuições legais, respaldado pela Lei Municipal 676/2006.**

CONSIDERANDO o disposto nos artigos nos artigos 117 da Lei 14.133 de 01 de abril de 2021, e os princípios que regem a Administração Pública;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar o servidor **CLAUDETE RODRIGUES SILVA DE ARAÚJO**, matrícula nº **5560600** e CPF 963.066.961-72, servidor(a) efetivo(a) deste município lotado na Autarquia SAD-PREV, para atuar como Fiscal do Processo Administrativo nº **5302/2024**, referente a contratação de fornecimento de certificado digital junto a empresa **CÂMARA DE DIRIGENTES LOJISTAS DE SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO - GO**, na modalidade de dispensa de licitação para atender as necessidades do Fundo de Previdência Social dos Servidores Municipal, com a atribuição de acompanhar e fiscalizar a correta exação do objeto aos termos contratuais.

**Art. 2º** - Fica o Fiscal designado obrigado a comunicar a Administração Pública todas as ocorrências relacionadas à execução da prestação de serviços, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos eventualmente observados.

Parágrafo único. As decisões e providências que ultrapassam a competência do Fiscal deverão ser solicitadas ao Gestor em tempo hábil para adoção das medidas sancionadoras.

**Art. 3º** - Caberá ao Fiscal do Contrato atuar com a devida observância do dispositivo na Lei Federal nº 14.133/21, sem prejuízo de outros atos normativos pertinentes.

**Art. 4º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 21 de fevereiro de 2024.

Ciente Claudete R. S. Araújo

Cumpra-se e publique-se,

**FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO-GO, AUTARQUIA SAD-PREV, aos 21 (vinte e um) dias do mês de fevereiro de 2024.**

  
**JOZÉLIA FRANCISCA DE SOUZA**  
Gestora Presidente Autarquia SAD-PREV  
Decreto nº.2661/2022.